



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/11-CMC

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Cacoal-RO relativas ao Exercício Financeiro de 2009.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal-RO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cacoal-RO, relativa ao Exercício Financeiro de 2009, à exceção dos convênios e contratos firmados pelo município em 2009, além dos atos de ordenação de despesas praticadas pelo Chefe do Poder Executivo, que serão apreciadas e julgadas oportunamente em autos apartados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 25 de Outubro de 2011.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Presidente - CMC

Paulo Cezar Pupo Castro
1º Secretário C.M.C.

Uriety Prado Dorofê
2ª Secretária C.M.C.